

Conservador do registo comercial:

Sintra;

Conservador do registo de automóveis:

Lisboa — 3.ª Secção;

Notário:

Porto — Centro de Formalidades de Empresas.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados pelo menos de *Bom*.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

3 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Aviso n.º 3367/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Aviso n.º 3368/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços de Administração e Gestão da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça.

1 — Área de actuação — gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais (áreas de pessoal, contabilidade e património) de acordo com as atribuições e competências fixadas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, e no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

Experiência profissional nas áreas funcionais do cargo a prover;
Comprovadas funções de coordenação ou direcção em domínios idênticos;
Capacidade de organização e dinamização.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular geral;
Avaliação curricular específica;
Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra Martins, inspectora-geral dos Serviços de Justiça.

Prof. Doutor Manuel Mendes da Cruz, professor-adjunto designado pelo ISCAL.

Dr.ª Judite Forte, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido à inspectora-geral dos Serviços de Justiça, Rua da Madalena, 273, 4.º, 1149-007 Lisboa, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).

23 de Fevereiro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Ana Guerra Martins*.

Despacho n.º 6222/2006 (2.ª série):

Licenciada Maria Teresa Lemos dos Santos Bessa, inspectora da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça — nomeada inspectora principal do mesmo quadro, nos termos conjugados do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, e dos artigos 29.º e 30.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos reportados a 30 de Março de 2004.

22 de Fevereiro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Ana Guerra Martins*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 3369/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 3 de Março de 2006:

Lília Maria da Silva Robalo Ávila e Juliana Gomes Teodósio Nunes Fonseca — nomeadas, precedendo concursos internos de acesso, respectivamente, nas categorias de assistente administrativo especialista e de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro único de pessoal do INML, para exercerem funções no Gabinete Médico-Legal de Castelo Branco. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 6223/2006 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Serpa promover a reconstrução do caminho municipal n.º 1096, compreendendo os traçados entre São Marcos-Ribeira da Chança e caminho municipal n.º 1097-São Marcos, no concelho de Serpa, utilizando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Serpa, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/96, de 5 de Junho.

O projecto em causa consiste na realização de obras de rectificação, alargamento e pavimentação dos traçados existentes.

Considerando que esta obra é parte integrante do projecto de ligação viária entre o Baixo Alentejo, Algarve e Huelva, envolvendo os municípios de Serpa, Mértola, Alcoutim, Castro Verde e Tavira, bem como a Diputación Provincial de Huelva, integrado no Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III A Espana-Portugal, com co-financiamento assegurado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e devidamente aprovado;

Considerando que a execução do projecto, permitindo a reabilitação do trajecto estrada nacional n.º 265-caminho municipal n.º 1097 — caminho municipal n.º 1096, importa a ligação directa de Serpa à localidade espanhola de Paymogo e daí a Huelva e outras localidades, revestindo-se assim de grande importância estratégica;

Considerando que o rápido e facilitado acesso a Espanha irá permitir o incremento do intercâmbio comercial, turístico, económico, cultural e humano entre Serpa, Paymogo e a província de Huelva;